



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO
Criado pela Lei Nº 5.905 de 12/07/1973
Instalado pela Portaria Cofen N.º 001/1975

DECISÃO COREN-MT N.º 058/2021.

Concede inscrição remida à profissional nos termos da Decisão Coren-MT N.º 094/2019.

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso e a Conselheira Secretária, no exercício de suas atribuições legais e regimentais asseguradas na lei 5.905/73 e no art. 49 do Regimento Interno, homologado pela Decisão Cofen n.º. 147/2018, de 26 de outubro de 2018.

CONSIDERANDO a Resolução Cofen n.º. 560/2017, alterada pela Resolução Cofen n.º. 580/2018, que trata das normas administrativas para registro de títulos, concessão de inscrição, inscrição remida, suspensão de inscrição, cancelamento e reinscrição, inscrição secundária, substituição e renovação da carteira profissional de identidade e transferência de inscrição.

CONSIDERANDO o procedimento para a Concessão da Inscrição Remida no âmbito do Coren-MT, estabelecido na Decisão Coren-MT n.º 094/2019.

CONSIDERANDO a deliberação estabelecida na 549ª Reunião Ordinária de Plenário realizada nos dias 29/07/2021 e 02/08/2021.

DECIDEM:

Art. 1º. - *Conceder a remissão da inscrição profissional, nos termos da DECISÃO COREN-MT N.º. 094/2019, à profissional abaixo relacionada:*

- ✓ Creuza Ferreira Guimarães COREN-MT- 18068-TE.

Art. 2º. - Esta Decisão entrará em vigor na data de sua assinatura, com efeito retroativo ao dia 02 de agosto de 2021.

Cuiabá-MT, 11 de agosto de 2021.

Dr. Antônio César Ribeiro
COREN-MT N.º 47.954-ENF
Conselheiro Presidente

Lígia Cristiane Arfeli
COREN-MT N.º 96.611-ENF
Conselheira Secretária



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO
Criado pela Lei Nº 5.905 de 12/07/1973
Instalado pela Portaria Cofen N.º 001/1975

Av. Presidente Marques, nº 59 Bairro Goiabeiras
CEP 78.032-010 - Cuiabá - MT
Tel: 65 3623 4075 www.coren-mt.gov.br

